



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.515/0001-48

ADM: 2025 / 2028

DECRETO Nº3.279, DE 03 DE JUNHO DE 2025

Autoriza a abertura de credito especial por anulação no orçamento vigente e contém outras providências.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.862, de 03 de junho de 2025, um crédito especial no orçamento do Município por anulação no valor total de **R\$10.000,00**(dez mil reais) para fazer face às despesas para o exercício de 2025, na seguinte dotação e fonte:

02 – Poder Executivo

02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

02.09.01–Secretaria de Assistência Social

04.122.0002.2012– Manutenção da Secretaria de Assistência Social

3.3.90.36.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Fisica

Fonte de Recurso – 01.0500 – Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 10.000,00

Art. 2º - Para abertura do crédito de que trata o artigo 1º desta Lei, o Chefe do Executivo editará o competente decreto e, para tanto, tendo como origem os recursos provenientes de Anulação total ou parcial de dotação orçamentária, conforme demonstrado a seguir:

02 – Poder Executivo

02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

02.09.02–Ações em Assistência Social e Habitação

08.241.0016.2051– Manutenção da Melhor Idade

3.3.90.30.00 - Material de Consumo **FICHA - 245**

Fonte de Recurso – 01.0500 – Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 10.000,00

Art. 3º - Caso a dotação orçamentária seja insuficiente para cobrir as despesas, fica autorizado ao Poder Executivo a realização das suplementações e alterações de fontes que se fizerem necessárias para cumprimento do objeto da presente lei.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando seus efeitos contrários.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 03 de junho de 2025.

Publique-se, registre-se e archive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I